ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico
Aquisição de kits de higiene bucal e materiais educativos destinados às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, para atendimento da Emenda Parlamentar nº 44610003.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A contratação tem como objetivo fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde bucal, ampliando o acesso da população aos materiais necessários para uma adequada higiene oral. A distribuição dos kits, associada às ações educativas, contribui para a criação de hábitos saudáveis, prevenção de cáries e doenças gengivais e redução de agravos bucais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida e diminuindo, a longo prazo, a necessidade de tratamentos odontológicos de maior complexidade.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Resposabilidade de entrega pela empresa sem adicional de custos.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
As quantidades previstas foram definidas com base no levantamento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e escolas no municipio de Jahu.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Em anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
• Aquisição de kits e materiais de higiene bucal para ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Os produtos deverão atender às especificações estabelecidas e ser entregues em perfeitas condições de uso. Por se tratar de materiais de consumo, não se aplica manutenção ou assistência técnica.
Segue anexo ao Termo de Referência
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento conforme entrega
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
A contratação pretendida por meio de procedimento licitatório tem como resultado esperado a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à

população atendida.

Jahu/SP, 25 de Setembro de 2026

Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato